

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.207, de 23 de dezembro de 2014.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.207/2014, de autoria do Vereador/Presidente Claudemir Sebastião Basso":

- Art. 1°. A Rua Projetada "12", localizada no Jardim Ignez, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Flavio Antonio Mazzi".
- Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Comerciante e Cidadão Emérito".
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de dezembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.